INDICAÇÃO Nº 095/2015

Implementação de ponto de ônibus, com cobertura, na Avenida Barão do Rio Branco, próximo a Cervejaria Colônia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implementação de ponto de ônibus, com cobertura, na Avenida Barão do Rio Branco, próximo a Cervejaria Colônia.

O transporte público é considerado o meio mais eficiente e adequado para várias pessoas, pois possibilita o deslocamento diário para locais de longas distâncias, como trabalho, escola, etc. No presente caso, a utilização deste meio de transporte, com a instalação de um ponto de ônibus do transporte coletivo urbano nas proximidades da Cervejaria Colônia, facilitará o deslocamento dos trabalhadores desta empresa e comunidade em geral.

Assim sendo, com um pequeno investimento por parte do Executivo Municipal, será possível beneficiar inúmeras pessoas que fazem uso deste trasporte na referida região.

SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2015.

EXPEDITO FERREIRA